

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS**Aviso n.º 12589/2026/2**

Sumário: Aprovação da segunda alteração à primeira revisão do Plano Diretor Municipal.

Segunda alteração à primeira revisão do Plano Diretor Municipal

Nuno Alexandre Martins da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público, para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal de Felgueiras, na sua sessão ordinária do dia 29 de abril de 2026, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a segunda alteração à primeira revisão do Plano Diretor Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

Constitui objetivo da presente alteração promover um conjunto de modificações pontuais nos elementos fundamentais do Plano Diretor Municipal (em particular no Regulamento e na Planta de Condicionantes), tendo por finalidade clarificar e atualizar alguns aspetos relativos ao normativo aplicável à gestão urbanística e a servidões e restrições de utilidade pública.

Para efeitos de eficácia, manda-se publicar a deliberação, bem como as alterações ao Regulamento, a Planta de Ordenamento, nos desdobramentos objeto de alteração (PO I – Classificação e Qualificação do Solo e PO II – Salvaguardas e Execução do Plano), em todas as cartas por cada desdobramento (085-3, 085-4, 099-1, 099-2, 099-3, 099-4, 100-1 e 100-3, num total de 16 cartas) e a Planta de Condicionantes, nos desdobramentos objeto de alteração ou aditamento (PC I – Condicionantes Gerais, PC II – Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança e PC III – Redes de Defesa), em todas as cartas por cada desdobramento (085-3, 085-4, 099-1, 099-2, 099-3, 099-4, 100-1 e 100-3, num total de 24 cartas).

A segunda alteração à primeira revisão do PDM entra em vigor no dia útil imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

30 de abril de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, Nuno Alexandre Martins da Fonseca.

Deliberação

2.ª 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Felgueiras – Aprovação – Presente a deliberação tomada na reunião extraordinária da Câmara Municipal de 2026.04.24, do seguinte teor:

“2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Felgueiras – Aprovação – Presente a informação do Chefe dos Serviços de Ordenamento do Território, Dr. Paulo Silva, em anexo”.

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: “Concordo. À Reunião da Câmara Municipal.”.

Deliberação – A Câmara Municipal delibera remeter a proposta relativa à 2.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Felgueiras, com o respetivo conteúdo material e documental, para a Assembleia Municipal, tendo em vista a respetiva aprovação nos termos previstos no n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.”.

Deliberação: A Assembleia Municipal delibera aprovar a 2.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Felgueiras, com o respetivo conteúdo material e documental, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Esta deliberação foi tomada por 45 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Encontravam-se na sala 45 membros dos 47 que compõem a Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por 45 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Encontravam-se na sala 45 membros dos 47 que compõem esta Assembleia Municipal.

29 de abril de 2026. — A Mesa da Assembleia: O Presidente, António Pedro Teixeira de Castro Lopes Faria — A 1.ª Secretária, Margarida Paula Leite Faria Teixeira de Sousa — O 2.º Secretário, Hernâni Jorge Teixeira Diogo.

2.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal

Artigo 1.º

Alterações ao regulamento do Plano Diretor Municipal

São alterados os artigos 3.º, 5.º, 6.º, 13.º, 16.º, 24.º, 26.º, 39.º, 43.º, 45.º, 55.º, 56.º, bem como a Tabela 2.1 do Anexo II, Tabela 2.2.1 do Anexo II e Tabela 2.2.2 do Anexo II, que passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 3.º

Conteúdo documental

1 — O Plano é constituído pelos seguintes documentos fundamentais:

- a) [...]
 - b) [...]
 - i) [...]
 - ii) [...]
 - iii) [...]
 - iv) [...]
 - c) Planta de Condicionantes, elaborada à escala 1:10.000, desdobrada em:
 - i) [...]
 - ii) Planta de Condicionantes — Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança.
 - iii) Planta de Condicionantes — Redes de Defesa.
- 2 — [...]

Artigo 5.º

Conceitos

- 1 — [...]
- 2 — [...]
- a) [...]
- i) [...]
- ii) [...]
- b) [...]
- i) [...]

- ii) [...]
- iii) [...]
- iv) [...]
- v) [...]
- vi) [...]
- vii) [...]
- viii) [...]
- ix) [...]
- c) [...]
- i) [...]
- ii) [...]

iii) O disposto nas alíneas anteriores (i e ii) não se aplica a projetos de edifícios destinados a habitação coletiva, ficando os mesmos sujeitos a aprovação pela Câmara Municipal.

- d) [...]
- i) [...]
- ii) [...]

Artigo 6.º

Servidões administrativas e restrições de utilidade pública

- 1 – [...]
- a) [...]
- i) [...]
- b) Recursos agrícolas ou florestais:
 - i) [...]
 - ii) *(Revogado)*
 - iii) *(Revogado)*
 - iv) Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança;
 - v) Redes de Defesa (SGIFR)
 - Rede secundária de Faixas de Gestão de Combustível;
 - Rede viária florestal;
 - Rede de pontos de água.
 - vi) Sobreiros e azinheiras.
- c) [...]
- i) [...]
- ii) [...]

- d) [...]
- i) [...]
- ii) [...]
- e) [...]
- f) [...]
- i) [...]
- g) [...]
- i) [...]
- ii) [...]
- iii) [...]
- iv) [...]
- v) [...]
- [...]
- [...]
- [...]
- [...]
- vi) [...]
- vii) [...]
- h) [...]
- i) [...]
- 2 – [...]
- 3 – [...]

Artigo 13.º

Estacionamento

- 1 – [...]

2 – Sem prejuízo da legislação específica aplicável, se mais exigente, o número de lugares de estacionamento automóvel mínimo a considerar é o indicado no quadro seguinte:

Usos	Número de lugares de estacionamento				
	Área de construção (m ²)	Total	Unidade	Mínimo público em espaço exterior (%)	Mínimo público em espaço exterior (n.º)
Habitação em moradia uni ou bifamiliar	< 120	1	Fogo	Acrescer 20 % para lugares públicos ao total resultante da aplicação dos critérios anteriores.	1
	120-300	2	Fogo		
	≥ 300	3	Fogo		
Habitação coletiva	T0/T1/T2	1	Fogo	Acrescer 20 % para lugares públicos ao total resultante da aplicação dos critérios anteriores.	1
	T3/T4	2	Fogo		
	≥ T5	3	Fogo		

Usos	Número de lugares de estacionamento				
	Área de construção (m ²)	Total	Unidade	Mínimo público em espaço exterior (%)	Mínimo público em espaço exterior (n.º)
<i>Habitação pública, de custos controlados, ou para arrendamento acessível</i>	-	1	Fogo	<i>Acrescer 20 % para lugares públicos ao total resultante da aplicação dos critérios anteriores.</i>	1
Comércio ou Serviços em edifícios mistos	< 1000 ≥ 1000	1 2	Fração Fração	Acrescer 20 % para lugares públicos ao total resultante da aplicação dos critérios anteriores.	1
Comércio e/ou serviços em edifícios autónomos (**)	< 1000 1000-2500 ≥ 2500	1 1 1 ligeiro 1 pesado	100 m ² 75 m ² 50 m ² 800 m ²	Acrescer 20 % para lugares públicos ao total resultante da aplicação dos critérios anteriores.	1
Empreendimentos turísticos com categoria inferior a 4* ou sem categoria atribuída	-	1 ligeiro 1 autocarro (tomada e largada).	5 Unidades Alojamento (*). 60 ou mais Unidades Alojamento.	-	-
Empreendimentos turísticos com categoria igual ou superior a 4 *	-	1 ligeiro 1 autocarro (tomada e largada).	3 Unidades Alojamento (*). 60 ou mais Unidades Alojamento.	-	-
Parques de Campismo e Caravanismo	-	1	10 campistas	-	-
Indústria e ou Logística	-	1 ligeiro 1 pesado	150 m ² 800 m ²	Acrescer 20 % para lugares públicos ao total resultante da aplicação dos critérios anteriores.	1
Equipamentos de utilização coletiva e outros equipamentos	< 500 ≥ 500	1 2	100 m ² 100 m ²	Acrescer 20 % para lugares públicos ao total resultante da aplicação dos critérios anteriores.	1
	Com unidades de alojamento (u.a.)	1	5 u.a.		

(*) Sem prejuízo da legislação específica, se aplicável.

(**) Exceto em Espaços de Atividades Económicas – Tipo I, conforme o n.º 13 do artigo 39.º

3 – [...]

4 – [...]

5 – No caso dos estabelecimentos hoteleiros, o estacionamento privado pode ser assegurado em parcela ou lote, em espaço exterior ao empreendimento, desde que localizado na proximidade do estabelecimento e que se faça prova da existência do ónus sobre aquela parcela ou lote.

6 – [...]

7 – [...]

a) [...]

i) [...]

ii) [...]

b) [...]

8 – [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

9 – [...]

10 – [...]

11 – O estacionamento público apenas é exigido nas operações de loteamento e nas obras de edificação de impacte relevante ou semelhante a operação de loteamento, tal como definidas em regulamento municipal.

Artigo 16.º

Legalização

1 – [...]

2 – [...]

a) [...]

i) No caso de bens de cariz cultural abrangidos por servidões, as legalizações restringem-se às exceções previstas no Decreto-Lei n.º 309/09 de 23 de outubro, artigo 51.º, n.º 2 alíneas a) a d), que se verteu igualmente no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, artigo 4.º, n.º 2, alíneas e subalíneas a) a e);

ii) No caso das restrições de utilidade pública, observa-se o constante no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, artigo 20.º, n.º 1, alínea f).

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) [...]

f) [...]

g) [...]

h) [...]

i) [...]

j) [...]

3 – (Revogado.)

Artigo 24.º

Regime de edificabilidade

Nas situações previstas nos n.ºs 3 e 4 do artigo anterior, sem prejuízo do estabelecido no Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional para os solos nele incluídos e sem prejuízo dos condicionamentos à edificação no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, são permitidas novas

edificações ou a ampliação das edificações existentes, de acordo com os parâmetros constantes do quadro seguinte:

[...]

Artigo 26.º

Regime de edificabilidade

No âmbito dos usos compatíveis, sem prejuízo dos condicionalismos à edificação no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, são permitidas novas edificações ou a ampliação das edificações existentes, de acordo com os parâmetros constantes no quadro seguinte:

[...]

Artigo 39.º

Identificação e regime geral de edificabilidade

1 – [...]

2 – [...]

a) [...]

b) [...]

3 – [...]

4 – [...]

5 – [...]

6 – [...]

7 – [...]

8 – [...]

9 – Sem prejuízo das situações em que seja possível definir o recuo dominante, as novas construções recuam no mínimo 10 metros em relação aos limites da frente confrontante com arruamento público onde se localiza o plano da fachada principal do edifício e 5 metros em relação aos limites laterais e de tardoz.

10 – [...]

11 – [...]

12 – [...]

13 – Em Espaços de Atividades Económicas – Tipo I os parâmetros de estacionamento aplicáveis para qualquer uso são os previstos no n.º 2 do artigo 13.º para edifícios destinados a indústria e/ou logística.

Artigo 43.º

Hierarquia e características da rede rodoviária

1 – [...]

a) Rede Rodoviária Nacional, constituída por:

i) [...]

[...]

[...]

[...]

ii) [...]

[...]

[...]

[...]

[...]

iii) Estradas Regionais:

[...]

[...]

ER 207, sob jurisdição do município.

iv) [...]

[...]

b) [...]

i) [...]

ii) [...]

iii) [...]

iv) [...]

2 – As estradas da Rede Rodoviária Nacional, Estradas desclassificadas ainda sob jurisdição da IP, S. A., estradas regionais (sob jurisdição da IP, S.A e pelo município), regem-se pelo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelos normativos técnicos próprios.

3 – [...]

4 – [...]

Artigo 45.º

Rede viária proposta e a propor

1 – A rede viária proposta consta da Planta da Rede Viária e da Planta de Ordenamento.

2 – *(Revogado.)*

3 – *(Revogado.)*

4 – [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

5 – [...]

6 – [...]

a) [...]

b) [...]

Artigo 55.º

Proteção contra incêndios rurais e gestão do fogo rural

1 – Para efeitos de determinação das classes de perigosidade alta e muito alta de incêndio rural, são consideradas as Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança, identificadas na Planta de Condicionantes – Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança.

2 – *(Revogado.)*

Artigo 56.º

Condicionamento da edificação

1 – Sem prejuízo das restrições estabelecidas por outros regimes aplicáveis, as operações urbanísticas em solo rústico fora dos aglomerados rurais, observam, para além das regras de edificabilidade previstas no presente Plano, os condicionamentos estabelecidos no sistema de gestão integrada de fogos rurais (SGIFR), face à respetiva classificação quanto à perigosidade de incêndio rural.

2 – *(Revogado.)*

ANEXO II**Sistema Patrimonial****TABELA 2.1****Património classificado**

Classificação	N.º	Monumento/Imóvel	Legislação habilitante	ZGP/ZEP	Categoria/Tipologia	N.º Inventário
Monumento Nacional	1	Mosteiro de Pombeiro	MN, Dec. 16-06-1910, DG 136 de 23 junho 1910	ZEP (Portaria n.º 651/2002, DR 135 de 14 junho)	Arquitetura Religiosa	3628
	2	Igreja de Santa Maria de Airães	MN, Dec. n.º 129/77, DR 226 de 29 setembro 1977	ZGP (50 metros)	Arquitetura Religiosa	3624
	3	Igreja de São Vicente de Sousa	MN, Dec. n.º 129/77, DR 226 de 29 setembro 1977	ZEP (Portaria n.º 452/2014, DR 113 de 16 junho)	Arquitetura Religiosa	3625
Imóvel de interesse público	4	Igreja matriz de Unhão (conjunto da fachada principal com o pórtico de arquivoltas sobre colunas de capitéis moldurados e a janela que o encima; inscrição existente num silhar de cantaria da fachada lateral direita)	IIP, Dec. n.º 37 728, DG 4 de 05 janeiro 1950	ZEP (Portaria n.º 650/2010, DR 173 de 6 setembro)	Arquitetura Religiosa	3626
	6	Calvário ou Via Sacra e Capela do Encontro	IIP, Dec. n.º 34 452, DG 59 de 20 março 1945	ZGP (50 metros)	Arquitetura Civil	3620
	7	Largo do Mosteiro do Bom Jesus de Barrosas e estrada municipal que nele desemboca, à ilharga da estrada nacional n.º 207-1	IIP, Dec. n.º 129/77, DR 226 de 29 setembro 1977	ZGP (50 metros)	Arquitetura Civil	3627
	8	Cruzeiro do Bom Jesus de Barrosas	IIP, Decreto n.º 28/82, DR 47 de 26 fevereiro 1982	ZGP (50 metros)	Arquitetura Civil	3622
	9	Conjunto dos elementos que caracterizam o pátio nobre e jardins da Casa de Simões (muro principal, portão armoriado, fontes e estátuas)	IIP, Dec. n.º 735/74, DG 297 de 21 dezembro 1974	ZGP (50 metros)	Arquitetura Civil	3621
	10	Cruzeiro situado no largo fronteiro ao cemitério, ou Cruzeiro do Passal/Cruzeiro do cemitério de Pombeiro	IIP, Dec. n.º 44 675, DG 258 de 09 novembro 1962	ZGP (50 metros)	Arquitetura Civil	3623
	11	Villa Romana de Sendim	IIP, Dec. n.º 67/97, DR 301 de 31 dezembro 1997	ZGP (50 metros)	Arquitetura Civil	4946

Classificação	N.º	Monumento/Imóvel	Legislação habilitante	ZGP/ZEP	Categoria/Tipologia	N.º Inventário
Monumento de interesse público	5	Igreja de São Mamede de Vila Verde	MIP, Portaria n.º 740-DU/2012, DR 248 de 24 dezembro	ZEP (Portaria n.º 740-DU/2012, DR 248 de 24 dezembro)	Arquitetura Religiosa	73653
	12	Quinta de Valmelhorado/Casa de Valmelhorado	MIP, Portaria n.º 149/2013, DR 53 de 15 março	ZEP (Portaria n.º 149/2013, DR 53 de 15 março)	Arquitetura Civil	73652
	13	Paço de Pombeiro de Riba Vizela	MIP, Portaria n.º 289/2013, DR 92 de 14 maio	ZGP (50 metros)	Arquitetura Civil	78477
	14	Igreja de São Martinho, paroquial de Caramos	MIP, Portaria n.º 367/2017, DR 203 de 20 de outubro	ZGP (Portaria n.º 367/2017, DR 203 de 20 de outubro)	Arquitetura Religiosa	72971
Sítio de interesse municipal	16	Castro da Senhora Aparecida	SIM, Aviso n.º 5354/2026/2, DR 49 de 11 de março	ZEP (Aviso n.º 5354/2026/2, DR 49 de 11 de março)	Povoado Fortificado	76103
Imóvel em vias de classificação	15	Penedo de São Gonçalo	EVC, Anúncio n.º 13/2025, DR 8 de 13 de janeiro	ZGP (Anúncio n.º 13/2025, DR 8 de 13 de janeiro)	Arte Rupestre	76037
	17	Igreja de São Miguel, paroquial de Borba de Godim	EVC, Anúncio n.º 352/2025, DR 221 de 14 de novembro	ZGP (Anúncio n.º 352/2025, DR 221 de 14 de novembro)	Arquitetura Religiosa	75308

Fonte: Organismo da Tutela da Administração do Património Cultural

TABELA 2.2

Património não classificado

[...]

TABELA 2.2.1

Património arquitetónico

Número	Designação	Categoria/tipologia	Proteção	Freguesia
1	Capela de Gradim (Quinta)	Conjunto Arquitetónico: Edifício e Estruturas/Arquitetura Civil: Casa/Arquitetura Religiosa: Capela/Arquitetura Civil: Sequeiro.	Nível 2	Idães.
2	Ponte Medieval do Arco	Arquitetura Civil/Ponte	Nível 2	Jugueiros.

Número	Designação	Categoria/tipologia	Proteção	Freguesia
3	Ponte Medieval de Travassós	Conjunto Arquitetónico: Estrutura e Edifício/Arquitetura Civil: Ponte/Arquitetura Industrial: Moinho.	Nível 2	Jugueiros.
4	Calçada Lourido	Conjunto Arquitetónico: Estrutura e Edifícios/Arquitetura Civil: Calçada/Arquitetura Industrial: Moinho.	Nível 2	Jugueiros.
5	Calçada Arco – Cepães	Arquitetura Civil/Calçada	Nível 2	Jugueiros.
6	Calçada Travassós	Arquitetura Civil/Calçada	Nível 2	Jugueiros.
7	Largo do Assento	Conjunto Urbano/Aglomerado Rural	Nível 2	Jugueiros.
8	Casa de Via Cova	Conjunto Arquitetónico: Edifício e Estruturas/Arquitetura Civil: Casa/Arquitetura: Capela.	Nível 1	Jugueiros.
9	Moinho Lourido 1	Arquitetura Industrial/Moinho	Nível 1	Jugueiros.
10	Moinho Lourido 2	Arquitetura Industrial/Moinho	Nível 1	Jugueiros.
11	Pombeiro/Via Medieval de Pombeiro	Arquitetura Civil/Via	Nível 2	Pombeiro de Ribavizela.
12	Aldeia do Burgo	Conjunto Urbano/Aglomerado Rural	Nível 1	Pombeiro de Ribavizela e União de Freguesias de Vila Fria e São Jorge de Vizela.
13	Casa da Ramada/Quinta da Ramada	Conjunto Arquitetónico: Edifício e Estruturas/Arquitetura Civil: Quinta; Casa Torre/Arquitetura Religiosa: Capela/Arquitetura Civil: Sequeiro.	Nível 2	Regilde.
14	Fonte Rapadiça	Arquitetura Civil/Fonte	Nível 1	Revinhade.
15	Ponte Codeçais Ortezedo	Arquitetura/Ponte	Nível 2	Sendim.
16	Aldeia de Codeçais	Conjunto Urbano/Aglomerado Rural	Nível 1	Sendim.
17	Casa de Cabeça de Porca	Conjunto Arquitetónico/Edifícios e Estruturas/Arquitetura Civil: Casa Nobre/Arquitetura Religiosa: Capela/Arquitetura Civil: Fonte.	Nível 1	Sendim.
18	Casa de Sergude	Conjunto Arquitetónico/Edifício e Estruturas/Arquitetura Civil: Solar/Arquitetura Religiosa: Capela Privada/Arquitetura Civil: Fonte.	Nível 1	Sendim.
19	Mouta-Espiúca/Via Romana Mouta-Espiúca	Arquitetura Civil/Via	Nível 2	União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos.
20	Calçada Medieval Piedade/Calçada Medieval	Conjunto Arquitetónico/Estruturas/Arquitetura Civil: Via/Arquitetura Religiosa: Cruzeiro.	Nível 2	União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos.

Número	Designação	Categoria/tipologia	Proteção	Freguesia
21	Marco Caramos	Arquitetura Civil/Marco	Nível 1	União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos.
22	Lamesinhos	Conjunto Urbano/Aglomerado Rural	Nível 1	União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos.
23	Capela de Padroso/Capela e Sítio Medieval de Padroso.	Arquitetura Religiosa/Capela	Nível 2	União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Var- ziela e Moure.
24	Capela de Pedra Maria/Sítio Medieval de Pedra Maria.	Arquitetura Religiosa/Capela	Nível 2	União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Var- ziela e Moure.
25	Ponte Padieiras Ribeira da Longra – Espadanal.	Arquitetura Civil/Ponte	Nível 2	União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Var- ziela e Moure.
26	Cine Teatro Fonseca Moreira	Arquitetura Civil/Equipamento Cultural	Nível 1	União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Var- ziela e Moure.
27	Casa das Torres	Arquitetura Civil/Palacete	Nível 1	União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Var- ziela e Moure.
28	Casa de Belém	Arquitetura Civil/Casa	Nível 1	União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Var- ziela e Moure.
29	Fábrica Pão de Ló de Margaride	Arquitetura Civil/Casa	Nível 1	União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Var- ziela e Moure.
30	Casa Vila Baía	Arquitetura Civil/Casa	Nível 1	União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Var- ziela e Moure.
31	Marco Couto Pombeiro – Igreja de Lagares	Arquitetura Civil/Marco	Nível 1	União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Var- ziela e Moure.
32	Marco Couto de Pombeiro – Lagares	Arquitetura Civil/Marco	Nível 1	União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Var- ziela e Moure.
33	Marco – Campas	Arquitetura Civil/Marco	Nível 1	União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Var- ziela e Moure.
34	Casa da Torre	Conjunto Arquitetónico/Edifício e Estruturas/Arquitetura Civil: Casa Nobre/ Arquitetura religiosa: Capela.	Nível 1	União das Freguesias de Pedreira, Rande e Ser-nande.
35	Casa de Cachiz	Conjunto Arquitetónico/Edifício e Estruturas/Arquitetura Civil: Casa Apala-çada Rural/Arquitetura Civil: Fonte.	Nível 1	União das Freguesias de Torrados e Sousa.

Número	Designação	Categoria/tipologia	Proteção	Freguesia
36	Casa de Torrados	Conjunto Arquitetónico/Edifício e Estruturas/Arquitetura Civil: Casa Nobre/ Arquitetura Civil: Sequeiro.	Nível 1	União das Freguesias de Torrados e Sousa.
37	Marco Ordem de Cristo	Arquitetura Civil/Marco	Nível 1	União das Freguesias de Torrados e Sousa.
38	Igreja Velha de São Cristóvão de Lordelo	Arquitetura Religiosa/Igreja	Nível 2	União das Freguesias de Unhão e Lordelo.
39	Casa de Junfe	Conjunto Arquitetónico/Edifício e Estruturas/Arquitetura Civil: Casa Nobre/ Arquitetura Civil: Fonte – Tanque.	Nível 1	União das Freguesias de Unhão e Lordelo.
40	Casa da Bouça Chã	Arquitetura Civil/Casa	Nível 1	União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim.
41	Igreja de São Miguel de Borba de Godim (Revogado)	(Revogado)	Nível 2	União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim.
42	Sanatório do Seixoso	Conjunto Arquitetónico/Edifício e Estruturas/Arquitetura Civil: Sanatório/ Arquitetura Civil: Fonte.	Nível 1	União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim.
43	Casa Dr. Leonardo Coimbra e Capela de Santo António	Conjunto Arquitetónico/Edifício e Estruturas/Arquitetura Civil: Casa/Arqui- tutura Religiosa: Capela.	Nível 1	União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim.
44	Quinta da Torre	Conjunto Arquitetónico/Edifício e Estruturas/Arquitetura: Quinta – Casa Nobre/Arquitetura Religiosa: Capela/Arquitetura: Fonte/Arquitetura: Lagar.	Nível 1	União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim.
45	Igreja Velha de São Salvador de Vila Cova	Conjunto Arquitetónico/Edifício e Estruturas/Arquitetura Religiosa: Igreja/ Arquitetura Religiosa: Cruzeiro.	Nível 2	União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim.
46	Paço de Borba	Conjunto Arquitetónico/Edifício e Estruturas/Arquitetura Civil: Paço/Arqui- tutura Civil: Fonte.	Nível 1	União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim.
47	Ponte do Arco/Ponte Romana do Arco	Conjunto Arquitetónico/Estrutura/Arquitetura: Ponte/Arquitetura Civil: Marco	Nível 2	União das Freguesias de Vila Fria e Vizela (São Jorge).
48	Arco-Boavista/Via Romana Arco-Boavista	Arquitetura Civil/Via	Nível 2	União das Freguesias de Vila Fria e Vizela (São Jorge).
49	Talhós	Conjunto Urbano/Aglomerado Rural	Nível 1	União das Freguesias de Vila Fria e Vizela (São Jorge).
50	Casa das Portas	Conjunto Arquitetónico/Edifício e Estrutura/Arquitetura Civil: Casa Nobre/ Arquitetura Religiosa: Capela.	Nível 1	União das Freguesias de Vila Fria e Vizela (São Jorge).
51	Igreja de Santo Adrião de Santão	Conjunto Arquitetónico/Edifício e Estrutura/Arquitetura Religiosa: Igreja/ Arquitetura Religiosa: Jazigo.	Nível 2	União das Freguesias de Vila Verde e Santão.

Número	Designação	Categoria/tipologia	Proteção	Freguesia
52	Ramos	Conjunto Urbano /Aglomerado Rural	Nível 1	União das Freguesias de Vila Verde e Santão.
53	Casa da Rua (Eido)	Conjunto Arquitetónico/Edifício e Estrutura/Arquitetura Civil: Casa/Arquitetura Religiosa: Capela/Arquitetura Civil: Sequeiro.	Nível 1	União das Freguesias de Vila Verde e Santão.
54	Capela de São Martinho	Conjunto Arquitetónico/Arquitetura Religiosa/Capela e Cruzeiro	Nível 1	Idães.
55	Igreja de São Martinho de Penacova	Arquitetura Religiosa/Igreja	Nível 1	Penacova.

TABELA 2.2.2

Património arqueológico

Número	Designação	Categoria/tipologia	Proteção	Proteção Adicional	Freguesia
1	Santa Marinha/Castro St.ª Marinha	Arqueologia/Povoado Fortificado	Nível 1	Nível 2	Aião.
2	Outeiro de Babais/Povoado Outeiro de Babais	Arqueologia/Povoado	Nível 2		Airões.
3	Necrópole Outeiro Babais	Arqueologia/Necrópole	Nível 2		Airões.
4	Monte das Campas/Necrópole do Monte das Campas	Arqueologia/Necrópole	Nível 2		Airões.
5	Venda Nova/Monte da Venda Nova	Arqueologia/Habitat	Nível 2		Airões/União das Freguesias de Pedreira, Rande e Sernande.
6	Lugar do Assento (Igreja Velha)	Arqueologia/Necrópole	Nível 2		Friande.
7	Alto de Sant' Ana	Arqueologia/Habitat	Nível 2		Idães.
8	Monte de Cima ou do Santo	Arqueologia/Habitat	Nível 2		Idães.
9	Capela de Gradim (Quinta)	Arqueologia/Capela	Nível 1	Nível 2	Idães.
10	Bujim	Arqueologia/Povoado Fortificado	Nível 1	Nível 2	Idães.
11	Igreja de Idães	Arqueologia/Casal/Necrópole	Nível 1	Nível 2	Idães.
12	Ponte Medieval do Arco	Arqueologia/Ponte	Nível 1	Nível 2	Jugueiros.
13	Ponte Medieval de Travassós	Arqueologia/Ponte	Nível 1	Nível 2	Jugueiros.
14	Via Arco – Travassós/Via Medieval/Via Medieval Arco-Travassós	Arqueologia/Via	Nível 2		Jugueiros.

Número	Designação	Categoria/tipologia	Proteção	Proteção Adicional	Freguesia
15	Calçada Lourido	Arqueologia/Calçada	Nível 1	Nível 2	Jugueiros.
16	Calçada Arco – Cepães	Arqueologia/Calçada	Nível 1	Nível 2	Jugueiros.
17	Calçada Travassós	Arqueologia/Calçada	Nível 1	Nível 2	Jugueiros.
18	Capela do Santa Águeda	Arqueologia/Igreja/Necrópole	Nível 1	Nível 2	Jugueiros.
19	Monte Senhor dos Perdidos/Castro do Senhor dos Perdidos	Arqueologia/Povoado Fortificado	Nível 1	Nível 2	Penacova/União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure
20	Senhora da Aparecida/Castro da Senhora da Aparecida	Arqueologia/Povoado Fortificado	Nível 1	Nível 2	Pinheiro.
21	Lugar do Cruzeirinho (Igreja Velha)	Arqueologia/Igreja/Necrópole	Nível 2		Pinheiro.
22	Picoto/Castro do Picôto	Arqueologia/Povoado Fortificado	Nível 1	Nível 2	Pombeiro de Ribavizela.
23	Pombeiro/Via Medieval de Pombeiro	Arqueologia/Via	Nível 1	Nível 2	Pombeiro de Ribavizela.
24	Ermida de Bustelo	Arqueologia/Capela	Nível 2		Pombeiro de Ribavizela.
25	Villa Romana Sobrado	Arqueologia/Villa	Nível 2		Pombeiro de Ribavizela.
26	Ameal-Souto/Via Romana Ameal-Souto	Arqueologia/Via	Nível 2		Refontoura.
27	Refontoura/Monte da Cidade/"Dólmen da Cidade"	Arqueologia/Abrigo	Nível 1	Nível 2	Refontoura.
28	São Simão/Castro de S. Simão	Arqueologia/Povoado Fortificado	Nível 2		Refontoura.
29	Santa Comba de Regilde/Cristelo de St.ª Comba/ Castro de Regilde.	Arqueologia/Povoado Fortificado	Nível 2		Regilde.
30	Casa da Ramada/Quinta da Ramada	Arqueologia/Casa Torre/Quintã	Nível 1		Regilde.
31	Castro de Lazarinhas/Assentamento de Lazarinhas Coutada.	Arqueologia/Habitat/Igreja/Necrópole	Nível 2		Regilde.
32	Castro de Sendim	Arqueologia/Povoado Fortificado	Nível 1	Nível 2	Sendim.
33	Villa Romana Sendim/Villa Sendim/Villa Romana do Passal.	Arqueologia/Villa	Nível 2		Sendim.
34	Ponte Codeçais Ortezedo	Arqueologia/Ponte	Nível 1	Nível 2	Sendim.

Número	Designação	Categoria/tipologia	Proteção	Proteção Adicional	Freguesia
35	Maçorra/Necrópole Maçorra	Arqueologia/Necrópole	Nível 2		União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos.
36	Veigas/Necrópole das Veigas	Arqueologia/Necrópole	Nível 2		União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos.
37	Mouta-Espiúca/Via Romana Mouta-Espiúca	Arqueologia/Via	Nível 1	Nível 2	União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos.
38	Calçada Medieval Piedade/Calçada Medieval	Arqueologia/Via	Nível 1	Nível 2	União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos.
39	Cristelo de Macieira	Arqueologia/Povoado Fortificado	Nível 2		União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos.
40	Capela Padroso/Capela e Sítio Medieval de Padroso.	Arqueologia/Necrópole	Nível 1	Nível 2	União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure.
41	São Domingos/Castro de São Domingos	Arqueologia/Habitat	Nível 2		União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure.
42	Campo/Necrópole das Campas	Arqueologia/Necrópole	Nível 2		União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure.
43	Capela de Pedra Maria/Sítio Medieval de Pedra Maria.	Arqueologia/Castelo	Nível 1	Nível 2	União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure.
44	Ponte Padieiras Ribeira da Longra – Espanadal	Arqueologia/Ponte	Nível 1	Nível 2	União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure.
45	Penedo São Gonçalo (Revogado)	(Revogado)	Nível 1		União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure.
46	Castro da Pedreira	Arqueologia/Povoado Fortificado	Nível 2		União das Freguesias de Pedreira, Rande e Sernande.
47	Monte do Outeiro/Povoado Necrópole do Outeiro	Arqueologia/Povoado/Necrópole	Nível 2		União das Freguesias de Pedreira, Rande e Sernande.

Número	Designação	Categoria/tipologia	Proteção	Proteção Adicional	Freguesia
48	Povoado (Craсто)	Arqueologia/Povoado	Nível 2		União das Freguesias de Pedreira, Rande e Sernande.
49	Povoado da Pedreira	Arqueologia/Habitat	Nível 2		União das Freguesias de Pedreira, Rande e Sernande.
50	Cimalha/Atalaia e Povoado Medieval da Cimalha/ Povoado e Necrópole de Cimalha.	Arqueologia/Povoado/Necrópole/Atalaia	Nível 1	Nível 2	União das Freguesias de Pedreira, Rande e Sernande.
51	Sousa/Castelo Roqueiro de Sousa	Arqueologia/Castelo	Nível 2		União das Freguesias de Torrados e Sousa.
52	Igreja Velha de São Cristóvão de Lordelo	Arqueologia/Villa/Necrópole	Nível 1	Nível 2	União das Freguesias de Unhão e Lordelo.
53	Unhão/Villa Romana ou Alto-Medieval do Unhão	Arqueologia/Casal	Nível 2		União das Freguesias de Unhão e Lordelo.
54	Bouça Chã – Necrópole Bouça Chã	Arqueologia/Necrópole	Nível 2		União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim.
55	Ladário/Castro do Ladário	Arqueologia/Povoado Fortificado	Nível 2		União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim.
56	Monte do Outeiro/Vila Cova da Lixa	Arqueologia/Habitat	Nível 2		União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim.
57	Igreja de São Miguel de Borba de Godim	Arqueologia/Necrópole	Nível 1	Nível 2	União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim.
58	Igreja Velha de São Salvador de Vila Cova	Arqueologia/Igreja/Torre/Necrópole	Nível 1	Nível 2	União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim.
59	Ponte do Arco/Ponte Romana do Arco	Arqueologia/Ponte	Nível 1	Nível 2	União das Freguesias de Vila Fria e Vizela (São Jorge).
60	Arco-Boavista/Via Romana Arco-Boavista	Arqueologia/Via	Nível 1	Nível 2	União das Freguesias de Vila Fria e Vizela (São Jorge).
61	São Jorge Vizela/Igreja de S. Jorge de Vizela	Arqueologia/Achado isolado/Necrópole	Nível 1	Nível 2	União das Freguesias de Vila Fria e Vizela (São Jorge).
62	Monte da Boavista	Arqueologia/Habitat	Nível 2		União das Freguesias de Vila Fria e Vizela (São Jorge).

Número	Designação	Categoria/tipologia	Proteção	Proteção Adicional	Freguesia
63	Igreja de Santo Adrião de Santão	Arqueologia/Necrópole	Nível 1	Nível 2	União das Freguesias de Vila Verde e Santão.
64	Eido/Necrópole do Eido	Arqueologia/Necrópole	Nível 2		União das Freguesias de Vila Verde e Santão.
65	Castelo Mau	Arqueologia/Casal	Nível 2		União das Freguesias de Vila Verde e Santão.

Artigo 2.º

Alterações à Planta de Ordenamento

São introduzidas alterações na Planta de Ordenamento:

- a) Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo (PO I), com republicação de todas as folhas;
- b) Planta de Ordenamento – Salvaguardas e Execução do Plano (PO II), com republicação de todas as folhas.

Artigo 3.º

Alterações à Planta de Condicionantes

1 – São introduzidas alterações na Planta de Condicionantes:

- a) Planta de Condicionantes – Condicionantes Gerais (PC I), com republicação de todas as folhas;
- b) Planta de Condicionantes – Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (PC II), com republicação de todas as folhas.

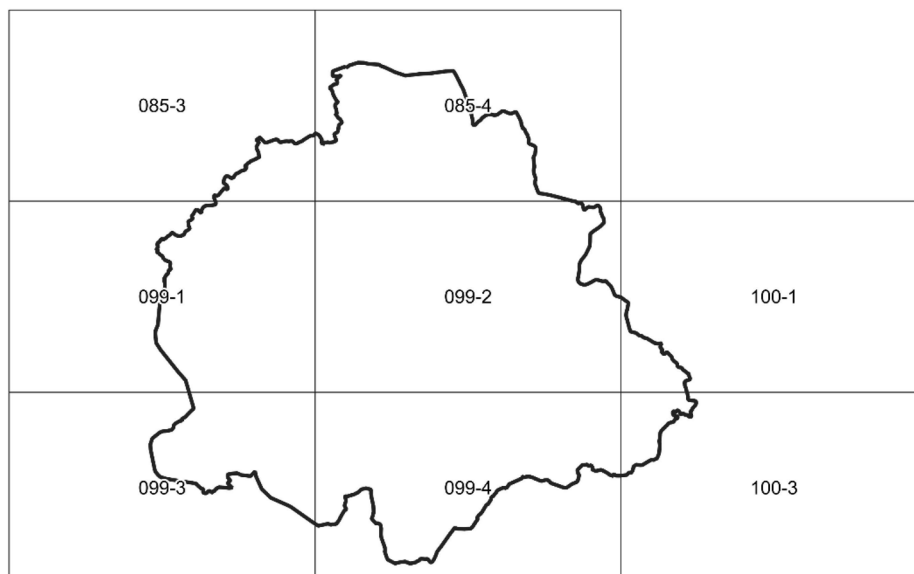
2 – É introduzido um novo desdobramento na Planta de Condicionantes:

- a) Planta de Condicionantes – Redes de Defesa (PC III).

Artigo 4.º

Entrada em vigor

A segunda alteração à primeira revisão do PDM entra em vigor no dia útil imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.



1 – Planta de Ordenamento, desdobrada em:

Planta de Ordenamento 1.1 – Classificação e Qualificação do Solo

86557 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_86557_1303_PO_I_0853.jpg

86557 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_86557_1303_PO_I_0854.jpg

86557 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_86557_1303_PO_I_0991.jpg

86557 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_86557_1303_PO_I_0992.jpg

86557 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_86557_1303_PO_I_0993.jpg

86557 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_86557_1303_PO_I_0994.jpg

86557 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_86557_1303_PO_I_1001.jpg

86557 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_86557_1303_PO_I_1003.jpg

Planta de Ordenamento 1.2 – Salvaguardas e Execução do Plano

86558 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_86558_1303_PO_II_0853.jpg

86558 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_86558_1303_PO_II_0854.jpg

86558 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_86558_1303_PO_II_0991.jpg

86558 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_86558_1303_PO_II_0992.jpg

86558 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_86558_1303_PO_II_0993.jpg

86558 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_86558_1303_PO_II_0994.jpg

86558 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_86558_1303_PO_II_1001.jpg

86558 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_86558_1303_PO_II_1003.jpg

2 – Planta de Condicionantes, desdobrada em:

Planta de Condicionantes 2.1 – Condicionantes Gerais

86559 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86559_1303_CO_I_0853.jpg

86559 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86559_1303_CO_I_0854.jpg

86559 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86559_1303_CO_I_0991.jpg

86559 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86559_1303_CO_I_0992.jpg

86559 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86559_1303_CO_I_0993.jpg

86559 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86559_1303_CO_I_0994.jpg

86559 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86559_1303_CO_I_1001.jpg

86559 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86559_1303_CO_I_1003.jpg

Planta de Condicionantes 2.2 – Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança

86560 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86560_1303_CO_II_0853.jpg

86560 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86560_1303_CO_II_0854.jpg

86560 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86560_1303_CO_II_0991.jpg

86560 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86560_1303_CO_II_0992.jpg

86560 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86560_1303_CO_II_0993.jpg

86560 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86560_1303_CO_II_0994.jpg

86560 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86560_1303_CO_II_1001.jpg

86560 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86560_1303_CO_II_1003.jpg

Planta de Condicionantes 2.3 – Redes de Defesa

86561 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86561_1303_CO_III_0854.jpg

86561 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86561_1303_CO_III_0991.jpg

86561 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86561_1303_CO_III_0853.jpg

86561 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86561_1303_CO_III_0992.jpg

86561 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86561_1303_CO_III_0993.jpg

86561 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86561_1303_CO_III_0994.jpg

86561 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86561_1303_CO_III_1001.jpg

86561 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_86561_1303_CO_III_1003.jpg

619943352